

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 01/2018 CORUPÁ

15 DE AGOSTO DE 2018.

O INSTITUTO CIVITAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob Nº 07.638.566/0001-92, situado na Rua Doutor João Colin, 1285 – Sala 3, Bairro América, Joinville - SC, através da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, torna pública a abertura de cargos para compor a equipe de trabalho no município de Corupá – Santa Catarina. A convocação tem objetivo de preencher vagas disponíveis e realizar um cadastro reserva para as vagas apresentadas no quadro do item 2.1. Os profissionais serão lotados para atuar na prestação de serviços **na Unidade de Pronto Atendimento 24hs Maria Ana Linzmayer** no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Corupá, de acordo com o previsto neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2018 será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal.

1.2 As vagas serão lotadas na Unidade de Pronto Atendimento 24hs, localizado na Rua Roberto Seidel, nº 680, bairro João Tozini, Corupá – SC.

2. DAS VAGAS, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DAS CARGA HORÁRIAS

2.1 As vagas, o cargo a ser exercido, os requisitos para assumir a vaga, o valor do vencimento mensal e a carga horária semanal previstos para contratação através deste edital estão descritas no quadro a seguir:

Unidade de Pronto Atendimento 24hs:

| Vagas | Cargo | Requisitos | Vencimento | Carga Horária Semanal* |
|-------|-----------------------|---|--------------|------------------------|
| 2 | Auxiliar de Limpeza | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.318,00 | 44 horas |
| 6 | Enfermeiro | Ensino Superior em Enfermagem Registro no Conselho Competente | R\$ 3.060,00 | 44 horas |
| 1 | Farmacêutico | Ensino superior em Farmácia Registro no Conselho Competente | R\$ 2.500,00 | 40 horas |
| 4 | Recepcionista | Ensino Médio Completo | R\$ 1.318,00 | 44 horas |
| 8 | Técnico de Enfermagem | Curso Técnico de Enfermagem Completo Registro no Conselho Competente | R\$ 1.700,00 | 44 horas |

*conforme escala a ser definida.

2.2. Para todos os cargos haverá o benefício de insalubridade no valor de R\$ 190,80.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através do site www.cdh.org.br.

3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através do meio de divulgação acima citado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.

4.2. As inscrições ocorrerão de acordo com as datas previstas no cronograma apresentado no anexo II.

4.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do email processoseletivo@cdh.org.br, que deverá apresentar o seguinte conteúdo:

| | |
|-----------------|--|
| ASSUNTO: | INSCRIÇÃO EDITAL 01/2018 - CORUPÁ |
| CORPO DO EMAIL: | NOME DO CANDIDATO: CARGO PRETENDIDO: TELEFONE: |
| ANEXO: | FICHA DE INSCRIÇÃO CURRÍCULO |

Parágrafo primeiro: os documentos em anexo deverão ser enviados no formato pdf.

4.4. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

4.5. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

4.6. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido.

5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

- a) Análise de Currículo valendo 60 pontos
- b) Entrevista valendo 40 pontos

5.2 A análise Curricular será realizada seguindo os seguintes critérios:

Nível Médio e Técnico

| Critério | Quant. Máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
|---|---|-------------------------|
| Experiência no cargo pretendido | 4 pontos por ano comprovado | 40 |
| Cursos de capacitação relacionados ao cargo pretendido. | 5 pontos por curso, com carga horaria superior a 08 horas | 20 |
| TOTAL GERAL | | 60 |

Nível Superior

| Critério | Quant. Máxima de comprovações | Pontuação Máxima |
|---|--------------------------------------|-------------------------|
| Experiência no cargo pretendido | 2 pontos por ano comprovado | 20 |
| Curso de Especialização <i>Latu sensu</i> | 4 pontos por curso | 8 |
| Mestrado | 1 título | 12 |
| Doutorado | 1 título | 20 |
| TOTAL GERAL | | 60 |

Parágrafo primeiro: A comissão poderá a qualquer momento diligenciar a veracidade dos documentos apresentados pelos candidatos.

5.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 20 e 21 de agosto de 2018 na Unidade de Pronto Atendimento 24hs, localizado na Rua Roberto Seidel, nº 680, bairro João Tozini, Corupá – SC, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo primeiro: Após finalizado as inscrições será divulgado cronograma com horário por categoria para a realização das entrevistas de acordo com as datas citadas acima.

5.4 Todos os candidatos serão considerados aptos para análise curricular e entrevista, levando-se em consideração que a seleção deverá atender critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

5.5 O cálculo da nota final de classificação para os candidatos seguirá a fórmula que segue:

Nota Final = Nota Análise Curricular + Nota da Entrevista

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no site www.cdh.org.br de acordo com a data prevista no cronograma apresentado no anexo II.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 48 horas a contar da publicação da homologação das inscrições e dos resultados publicados.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de 48 horas da data da publicação do resultado para o endereço processoseletivo@cdh.org.br mediante requerimento específico devidamente fundamentado com provas pertinentes, dirigido à Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal do processo Seletivo Simplificado, conforme modelo que será postado no site www.cdh.org.br

7.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos itens 7.1 e 7.2.

7.4 A Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7.5. O Presidente da Comissão, quando for o caso, decidirá sobre eventuais recursos, sendo o resultado divulgado através de publicação no site www.cdh.org.br, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o fim do prazo de interposição de recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será homologado pelo Presidente do Instituto Civitas e publicado no site www.cdh.org.br, na data prevista no cronograma apresentado no anexo II.

9. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 Para as vagas onde houver diferentes horários de trabalho o candidato mais bem colocado terá direito de escolha da vaga de sua preferência, cabendo aos candidatos seguintes optarem pelas vagas remanescentes.

Parágrafo primeiro: O candidato que no momento da contratação não tiver disponibilidade de assumir a vaga no horário disponível será desclassificado, sendo chamado o próximo candidato da lista de espera.

9.2 O Candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação no ato de admissão:

- a) Foto;
- b) Currículo;
- c) Carteira de Trabalho;
- d) Extrato do PIS ou cópia do nº na CTPS;
- e) Cópia da Cédula de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia da certidão de nascimento/casamento;
- h) Cópia do Título Eleitoral;
- i) Cópia Alistamento Militar/Reservista;
- j) Cópia comprovante de endereço;
- k) Cópia do comprovante de escolaridade;
- l) Cópia de cartão do banco (Deverá abrir conta salário, através de formulário disponibilizado);
- m) Registro profissional dos respectivos conselhos e/ou certidões que comprovem regularidade para o exercício da função;
- n) Cópia Certidão da Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- o) Cópia Carteira da Vacinação dos filhos menores de 7 anos ou declaração de frequência escolar a partir de sete anos;
- p) Declaração de que não ocupa cargo público em regime de dedicação exclusiva (será disponibilizado o modelo no momento da contratação).

Parágrafo primeiro: Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original para conferência e validação.

9.3. O candidato aprovado será contratado em regime de experiência e atendendo às expectativas da Contratante será efetivado depois do lapso temporal de 90 dias.

Parágrafo primeiro: Os profissionais serão contratados mediante o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, através dos critérios estabelecidos neste edital, não caracterizando estabilidade de Concurso Público.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

10.2. A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

10.3. O classificado que for convocado deverá comparecer no endereço e nos dias especificados no edital de Homologação do Processo Seletivo, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos.

10.4. Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

10.5. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal exclusivamente através do e-mail processoseletivo@cdh.org.br.

10.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, sendo estes publicados no endereço eletrônico www.cdh.org.br.

10.7. As publicações dos editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através do site oficial www.cdh.org.br.

10.8. Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

- ANEXO I – Ficha de Inscrição
- ANEXO II - Cronograma

ANDRE LUIS ULRICH
Presidente do Instituto Civitas

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Rodrigo Reis Cirino
Presidente da Comissão

Cícero Francisco Cagnini
Membro da Comissão

Osni Arturo Francisco Junior
Membro da Comissão

Sandra Choptian
Membro da Comissão

O documento original encontra-se assinado.

Corupá 15 de agosto de 2018.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Seleção e Contratação de Pessoal:

| | |
|--------------------------|--|
| CARGO PRETENDIDO: | |
|--------------------------|--|

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

E-mail:

RG:

Fone:

Celular:

Corupá – SC _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

| DESCRIÇÃO | DATA |
|---|---------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no site do Instituto Civitas | 15/08/2018 |
| Inscrições – início | 15/08/2018 |
| Prazo final das inscrições | 17/08/2018 17:00 |
| Homologação das Inscrições e divulgação dos horários das entrevistas | 18/08/2018 |
| Entrevistas | 20 e 21/08/2018 |
| Resultado Final | 22/08/2018 |
| Homologação do Processo Seletivo Simplificado e Convocação dos Selecionados | 22/08/2018 |

Obs.: As datas do Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação.